Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº 019/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. Cláudio Devair Lobo
Secretário Municipal de Esportes

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica à Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATUAR NAS ACADEMIAS POPULARES, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E À NOITE, COM A UTILIZAÇÃO DE CAIXA DE SOM.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que no decorrer dos últimos anos, a população passou a ter maior acesso às informações inerentes às atividades físicas e começou a exigir uma melhor qualidade de vida, o que refletiu diretamente na maneira como passou a lidar com seu corpo e com sua mente;

Considerando, ainda, que o trabalho desse profissional consiste em orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos em públicos variados, tanto como recreação e estilo de vida, quanto em momentos de recuperação, deficiências e cuidados específicos;

Nesse contexto, tendo em vista a relevância do profissional de Educação Física, auxiliando e acompanhando pessoas na prática de suas atividades físicas, a fim de beneficiar sua saúde, trabalhando o corpo, a saúde e a mente em equilíbrio;

Por todo o exposto, na expectativa de poder contar com a compreensão dessa relevante Pasta Municipal, ficarei no aguardo de um retorno positivo no que se refere ao que segue.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador